



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

ANEXO X ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO EM VÍDEO

Os/as proponentes (pessoas físicas) poderão optar por apresentar a proposta de forma oral ou na Língua Brasileira de Sinais, em formato de vídeo, com o limite máximo de 8 (oito) minutos de duração, conforme disposto no item 6.6.7 do Edital.

Os itens da proposta Completo que podem ser apresentados de forma oral são:

- Apresentação - Apresentar as informações detalhadas sobre a proposta, descrevendo o que se pretende realizar, quais as atividades previstas e os resultados esperados.
- Justificativa - Falar sobre a relevância da proposta no seu contexto sociocultural e sobre o impacto artístico de sua realização.
- Plano de trabalho com descrição das etapas previstas, cronograma e principais ações da proposta, incluindo a(s) medida(s) de acessibilidade a serem adotadas conforme item 6 deste edital. Descrever as etapas previstas, cronograma e principais ações da proposta, incluindo a(s) medida(s) de acessibilidade a serem adotadas.

Observações/Dicas importantes:

1) O vídeo deve ser disponibilizado antes como *link* em plataforma digital, tais como YouTube ou Vimeo. O(a) proponente deve se certificar de que o conteúdo esteja aberto à visualização, com opção de privacidade de "**Não Listado**", para acesso por parte da comissão de seleção e deve mantê-lo disponível durante a vigência do edital. Somente após esse passo, o(a) proponente conseguirá incluir o vídeo (via link) no momento da inscrição na Plataforma Prosas (vide tutorial).

2) Gravar em ambiente bem iluminado (pode ser iluminação natural, o importante é que o vídeo tenha boa imagem e som). Ser objetivo(a), coerente, se programar com antecedência. Sugestão: fazer um roteiro de gravação. Observar iluminação interna ou externa, local de gravação, o foco da câmera, o tempo necessário, som, etc. Ter cuidado com os ruídos externos que possam atrapalhar a gravação.

3) O(a) proponente pode gravar sozinho (selfie) ou pedir para alguém filmar. Não precisa ser um trabalho profissional.

4) O(a) proponente poderá gravar com o celular na vertical ou na horizontal.

5) Evitar gravar contra o sol, para não deixar a imagem no escuro.

6) Dar preferência para a gravação em ambiente silencioso, para que o som seja audível.

7) Orienta-se que o(a) proponente teste o vídeo antes de encaminhar (fazer o *upload*), para verificar se o mesmo encontra-se funcionando corretamente, com som, imagem e bem focado.

8) Segue link de tutorial da Plataforma Prosas de como adicionar o vídeo na plataforma: <https://youtu.be/BsxA2xvT5k0?si=RV28sMdAO84BZHQ9>

Referência: Processo nº 01420.100526/2024-96

SEI nº 0328361